

RESOLUÇÃO N° 449/2025

INSTITUI A COMENDA "MÉRITO EM PSICOLOGIA" NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda constituída de medalha e diploma "Mérito em Psicologia", destinada a homenagear anualmente profissionais de psicologia que se tenham destacado pelo exercício da profissão, pelo compromisso social e pela promoção do bem-estar psicológico da comunidade.

**Art. 2°** São objetivos da Comenda:

I - Reconhecer e valorizar profissionais de psicologia que contribuíram de forma relevante às práticas clínicas, institucionais ou comunitárias;

II - Incentivar o exercício ético e inovador da psicologia como instrumento de transformação social

III - Fortalecer a visibilidade da profissão no Município e inspirar novas gerações de psicólogos.

**Art. 3°** A entrega da Comenda "Mérito em Psicologia" ocorrerá em sessão solene convocada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 4°** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário, por dotação específica a ser incluída no orçamento do exercício subsequente.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Vereador - Presidente

